



Câmara Temática de Geologia e Mineração - CTGM

Superação da deficiência na fiscalização da produção mineral

Antonio Christino P. de Lyra Sobrinho
Geólogo

Apresentação realizada no Painel “Desenvolvimento Rural e Mineral” da Rodada Mata Norte de Desenvolvimento – Goiana/PE.

Fevereiro
2014

Câmara Temática de Geologia e Mineração - CTGM

Superação da deficiência na fiscalização da produção mineral

1 – Órgãos fiscalizadores e penalizadores.

DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral – responsável pela gestão dos recursos minerais do País.

Ibama – em função do repasse das atribuições para o órgão ambiental estadual, tem ação residual.

CPRH – órgão ambiental estadual.

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Órgãos ambientais municipais.

MPF – Ministério Público Federal /MP/PE – Ministério Público PE (CAOP/MA).

Polícia Federal & Polícia Militar - Cipoma

Câmara Temática de Geologia e Mineração - CTGM

Superação da deficiência na fiscalização da produção mineral

2 – Recomendações para todos os órgãos.

- a) Atuar buscando resultados efetivos; em detrimento da valorização das formalidades e do ritualismo.
- b) Valorizar os técnicos e as técnicas; ampliar as equipes.
- c) Exigir melhor nível técnico dos projetos que lhes são apresentados.
- d) Buscar agilidade na penalização aos infratores da legislação; as ações do MPF e MP/PE demoram muito a se concretizar na justiça.
- e) Cooperação com os municípios, tendo em vista a impossibilidade de cobrir todo o território estadual (184 municípios).

Câmara Temática de Geologia e Mineração - CTGM

Superação da deficiência na fiscalização da produção mineral

3 – Recomendações por órgão.

DNPM – superar o dilema: fiscalizar ou fomentar ? O melhor fomento é uma boa fiscalização.

ampliar a articulação/cooperação com outros órgãos.

dar prioridade e efetividade às ações de campo.

CPRH – ampliar a capacidade de manter equipes / elevar salários.

corrigir o valor irrisório das diárias.

CREA – empregar os recursos de informática para fiscalizar; utilizar informações disponíveis no site do DNPM para ampliar a fiscalização e o número de ARTs – Anotações de Responsabilidade Técnica.

Câmara Temática de Geologia e Mineração - CTGM

Superação da deficiência na fiscalização da produção mineral

Municípios - Estruturação dos órgãos ambientais; criação de Fundos Municipais de Meio Ambiente, para os quais devem ser direcionados os recursos da CFEM.

Entidades de classe – AGP e ANBEM – atuar junto aos seus associados visando a valorização da atuação profissional pela efetiva participação nas atividades de pesquisa e lavra e não apenas como “canetinhas”.

Sistema FIEPE – estimular a organização dos segmentos produtivos (areia); Sindicer, Sindipedras, Sindocal e Sindusgesso devem buscar a ampliação da representatividade junto à federação. As empresas devem contratar técnico e formalizar a sua atividade para ampliar o seu faturamento e reforçar a sua imagem junto à sociedade não por temor repressão.

Câmara Temática de Geologia e Mineração - CTGM

Superação da deficiência na fiscalização da produção mineral

CFEM (royaltie da mineração) – Fonte de recursos; Prefeituras e Governo do Estado devem formalizar convênio com o DNPM para fiscalização da arrecadação, cujo valor se estima possa triplicar.

Secretaria Executiva de Recursos Naturais/Gerencia Geral de Recursos Minerais – Suporte aos municípios, em especial àqueles nos quais existe uma atividade de mineração importante: Pólo Gesseiro, Jaboaão dos Guararapes, Santa Maria do Cambucá, Vertente do Lério, Goiana, Paudalho, etc.



Câmara Temática de Geologia e Mineração - CTGM

Superação da deficiência na fiscalização da produção mineral

Muito obrigado!!!!!!

Contato: 8744 – 2758 / 3268 - 2757

christinolyra@gmail.com

Antonio Christino Pereira de Lyra Sobrinho

Geólogo - Consultor